



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
CASA BENTO RENOVATO**

**VEREADOR: LUIS MELO DA SILVA
AO EXMO SR: MANOEL VELOSO DA SILVA**

Projeto de lei nº 002/ 2002, em outubro de 2022.

Disponhe da reorganização da Rua Manoel Gomes e nomeação dos logradouros públicos advindo dela em nossa cidade.

A mesa da câmara municipal de Capim/PB, depois de ouvida o plenário, e no uso de suas atribuições legais de forma regimental, que seja enviado ao senhor prefeito o presente projeto de lei. A respeito da nomeação das novas ruas paralelas a Rua Manoel Gomes;

Art. 1º Denomina-se rua; JOSÉ GREGORIO LEOTERIO a primeira rua ligando as Rua Manoel Gomes a Bento Renovato,

Art. 2º Denomina-se Rua MARIA ESTELA DUTRA DOS SANTOS; a segunda Rua ligando as Rua Manoel Gomes a Bento Renovato,

Art. 3º Denomina-se Rua FRANCISCO SOARES PEREIRA; a terceira Rua ligando as Rua Manoel Gomes a Bento Renovato,

Art. 4º Denomina-se Rua MARIA ANA DA CONCEIÇÃO; a quarta rua ligando as Rua Manoel Gomes a Bento Renovato

Art. 5º Denomina-se rua, JOSÉ MARCOLINO DA SILVA; a quinta rua ligando a Rua Manoel Gomes a rua José Araújo Leite, passando pela nascente da bica,

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
EM 17 DE 10 DE 22
Camila Costa**

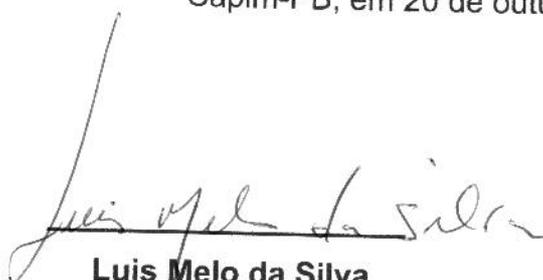
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
LIDO
EM 20 de 10 de 22
Camila Costa**

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Contamos com a colaboração e empenho de todos pares, desta casa na aprovação do referido projeto de lei.

Neste termo,
Peço deferimento.

Capim-PB, em 20 de outubro de 2022



Luis Melo da Silva

Vereador do Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
L I D O
EM 20 de 10 de 22
Camila Costa



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
CASA BENTO RENOVATO

VEREADOR: LUIS MELO DA SILVA

AO EXMO SR: MANOEL VELOSO DA SILVA

Projeto de lei nº 02/ 2022, em outubro de 2022.
Disponhe da reorganização da Rua Manoel
Gomes e nomeação dos logradouros públicos advindo da
mesma em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Como se pode ver pelo projeto estou regularizando a situação da rua MANOEL GOMES e denominando as suas novos logradoras adjacentes da mesma que foram abertas recentemente naquele local, estou propondo os nomes dos(as) saudosos (as) moradores: MARIA ESTELA DUTRA DOS SANTOS, MARIA ANA DA CONCEIÇÃO, FRANCISCO SOARES PEREIRA, JOSÉ GREGORIO LEOTERIO e JOSÉ MARCOLINO DA SILVA.

Trata-se de justa e merecedora homenagem que os Poderes Executivo e Legislativo, com esta denominação prestarão às memórias de cidadãos Capiense, além de possibilitar as bem feitorias possíveis no tempo futuro, como saneamento básico, calçamento, iluminação pública, coleta de lixo, entrega dos correios e demais meios de localização além de prestigiar os seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade. Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres vereadores que compõem a Casa, Bento Renovato subscrevo-me renovando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Capim-PB, em 20 de outubro de

2022

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
EM 23 DE 11 DE 22
Luís Melo da Silva

Luis Melo da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
LIDO
EM 20 de 10 de 22
Luís Melo da Silva